



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº 166/2017

*Designa o empregado público do Coren/MT **Kennder Higo de Arruda** para deslocamento ao município de Tangará da Serra conduzindo o veículo oficial do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de atendimento de demanda administrativa na Subseção de Tangará da Serra com a utilização da viatura oficial do Coren/MT para o deslocamento;

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado público do Coren/MT, Kennder Higo de Arruda para deslocamento ao município de Tangará da Serra, com a utilização de veículo oficial do Coren/MT, como motorista.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº 33.191
Presidente